



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEXTA-FEIRA 05 DE MAIO DE 2023 Nº228

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº019/2023.....	2

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos (05) cinco dias do mês de maio do ano de 2023, no Prédio do Paço Municipal, situado na RUA 11, S/Nº, QD. 36, LT. 01 CENTRO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO, reuniram-se, a partir das 08h00, em sessão pública, Sr^a. Mônica Martins Medrado – Presidente, Belcina Alves Carneiro de Bastos – Membro, e Sr^o. Armiro Lopes da Silva – Membro, designados pela Portaria nº 014/2022, de 02 de agosto de 2022, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbida do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2023, a fim de realizarem o julgamento da documentação de Habilitação apresentada pelas empresas participantes na referida licitação, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA DE CAMPINA VERDE EM MONTE SANTO DO TOCANTINS, CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0600.806-51/CAIXA - PROGRAMA FINISA, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.**

O Responsável pela análise técnica o Engenheiro Sr. Peterson Dias Santos, CREA 317.167/D-TO, conforme parecer a seguir **HABILITOU TECNICAMENTE** todos os proponentes:

RESPOSTAS REFERENTES AOS APONTAMENTOS REALIZADOS PELA A EMPRESA FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.

Alega que a empresa CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA não apresentou certidão CREA responsável técnico item 11.7.2 do edital.

Resposta: DEFERIDO. Empresa não apresentou o referido documento.

Alega que a empresa J CARDOSO DE SA LTDA assinatura de anuência do engenheiro responsável na Declaração de anuência de Tallyson Rafael Ramos de Oliveira foi inserida como imagem na referida. Não consta assinatura do engenheiro no contrato de prestação de serviços apresentado. Não identificou o item de relevância 1.14.1.2 “PISO DE ALTA RESISTÊNCIA” nos acervos apresentados. Assinaturas nas declarações apresentadas não apresentam similaridade com a assinatura do responsável legal da empresa.

Resposta: DEFERIDO PARCIALMENTE. Documento de Declaração de anuência de Tallyson Rafael Ramos de Oliveira não aceito pela Comissão de Licitação visto que a assinatura inserida no documento foi inserida como imagem, bem como as Declarações apresentadas com rubricas que não apresentam similaridade com a assinatura do responsável legal da empresa. Quanto a identificação do item de relevância PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, seguimos com o entendimento expedido no parecer técnico do Engenheiro responsável, onde todos foram habilitados tecnicamente.

Alega que a empresa CONSTRUTORA KONKRE LTDA Não apresentou o item de relevância 1.14.1.2 “PISO DE ALTA RESISTÊNCIA” nos acervos apresentados.

Resposta: INDEFERIDO. Quanto a identificação do item de relevância PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, seguimos com o entendimento expedido no parecer técnico do Engenheiro responsável, onde todos foram habilitados tecnicamente.

Alega que a empresa A G BARBOSA não apresentou contrato de prestação de serviços com o engenheiro responsável. Não apresentou o item de relevância 1.14.1.2 “PISO DE ALTA RESISTÊNCIA” nos acervos apresentados. Balanço Patrimonial não apresentou termo de abertura e encerramento 11.8.2.

Resposta: INDEFERIDO. O vínculo empregatício do engenheiro responsável somente será exigido para assinatura do contrato conforme item 11.7.5.1 do edital. Quanto a identificação do item de relevância PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, seguimos com o entendimento expedido no parecer técnico do Engenheiro responsável, onde todos foram habilitados tecnicamente. Quanto ao balanço apresentado pela empresa A G BARBOSA, esta comissão realizou diligência na Junta Comercial do Estado do Tocantins, e o mesmo está compatível com o solicitado no item 11.8.2.1. do edital.

Da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia anexo, e resposta aos questionamentos apontados, a CPL decide por

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 228 MONTE SANTO

SEXTA- FEIRA 05 DE MAIO DE 2023

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AG BARBOSA	45.341.124/0001-79	HABILITADA	APROVADA
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	HABILITADA	APROVADA
J CARDOSO DE SA LTDA	18.342.525/0001-70	INABILITADA	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS REFERENTES AS DECLARAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL, VISTO QUE AS DECLARAÇÕES FORAM APRESENTADAS COM RUBRICAS QUE NÃO APRESENTAM SIMILARIDADE COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.
CONSTRUTORA KONKRE LTDA	47.825.045/0001-69	HABILITADA	APROVADA
CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA	37.634.870/0001-22	INABILITADA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 11.7.2 DO EDITAL

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 conforme disposto no item 15.2 do edital.

Ficarão os envelopes de proposta retidos no Setor de Licitações, até que fique decidido acerca de eventuais recursos que possam ser apresentados em cima da decisão exarada nesta ata.

Comunicações acerca do processo licitatório deverão ser realizadas pelo seguinte e-mail:

cplmontesanto@gmail.com

Ata de julgamento será publicada no Diário oficial eletrônico do município de Monte Santo do Tocantins.

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL.

Mônica Martins Medrado
Presidente CPL

Armiro Lopes da Silva
Membro

Belcina Alves Carneiro de Bastos
Membro

PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº 019/2023.

AUTORIZA VIAGEM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) KARITA MARTINS NAVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, matrícula nº1322, para viagem com destino a Palmas - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) KARITA MARTINS NAVA, em viagem a Palmas - TO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, no(s) dia(s) 04 de maio de 2023.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a(o) Senhor(a), KARITA MARTINS NAVA, CPF: 001.153.171-12, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, lotado no(a) Secretaria Municipal de Finanças deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, com a finalidade de participar do evento Pacto Tocantinense pela Primeira Infância, no Auditório do TCE/TO.

II - CONCEDER o(a) servidor(a) acima mencionado(a) ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 125,00, totalizando o valor de R\$ 125,00, para custeio de locomoção, alimentação e ou estadia, visando atender o que dispõe os considerados acima

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Monte Santo do Tocantins, em 04 de maio de 2023.

Francisco Soares Gomes
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**